



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 17 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

A Sua Excelência o Senhor
Lenildo Augusto da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei 17/2023, que dispõe sobre a autorização de abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2023.


Destacando, nobres parlamentares, que a proposição ora encaminhada visa promover adequação orçamentária necessária a manutenção das secretarias que integram a Administração Municipal.

De igual modo, é importante registrar, nobres parlamentares, que dentre outras ações a serem suplementadas encontram-se ações destinadas ao pagamento da folha salarial dos servidores públicos municipais.

Assim sendo, e considerando a importância atribuída a presente matéria, conclamo aos nobres parlamentares pela aprovação integral do Projeto de Lei nº 17/2023.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 15 de fevereiro de 2023.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Av. Fernando Corrêa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br> – gabinete@pedrapreta.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 17, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

**Autoriza abertura de Crédito Adicional
Suplementar no Orçamento Anual do exercício de
2023.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar, no valor de até R\$ 6.844.205,00 (Seis Milhões Oitocentos e Quarenta e Quatro mil e Duzentos e Cinco Reais), no Orçamento Anual do exercício de 2023, para reforço das seguintes dotações:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0002.2.027.	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CONTROLADORIA MUNICIPAL		
10 - 3.1.90.11.00.00 1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.150,00	
11 - 3.1.90.13.00.00 1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.100,00	
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO		
03.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO		
03.001.04.122.0001.2.009.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E DEPARTAMENTOS		
22 - 3.1.90.04.00.00 1	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	87.000,00	
24 - 3.1.90.13.00.00 1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	98.500,00	
25 - 3.1.90.94.00.00 1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	79.100,00	
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.001.04.123.0001.2.014.	MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE FINANÇAS E DEPARTAMENTOS		
48 - 3.1.90.13.00.00 1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00	
49 - 3.1.90.94.00.00 1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	73.950,00	
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
05.001.04.122.0001.2.025.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS		
60 - 3.1.90.13.00.00 1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	97.200,00	
61 - 3.1.90.94.00.00 1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	110.000,00	
05.001.26.782.0004.2.277.	REVITALIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS		



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

106 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	122.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. 06.001.00.000.0000.0.000. 06.001.18.541.0012.2.024.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
125 - 3.1.90.13.00.00 1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.300,00
07.000.00.000.0000.0.000. 07.001.00.000.0000.0.000. 07.001.12.122.0001.2.022.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO	
160 - 3.1.90.13.00.00 2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.800,00
161 - 3.1.90.94.00.00 2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
07.001.12.361.0009.2.089.	MANUTENÇÃO DA UAB	
191 - 3.1.90.11.00.00 2	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
192 - 3.1.90.13.00.00 2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.000,00
07.001.12.361.0009.2.090.	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%	
198 - 3.1.90.11.00.00 2	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.300,00
199 - 3.1.90.13.00.00 2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.100,00
200 - 3.1.90.94.00.00 2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	19.000,00
07.001.12.361.0009.2.097.	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	
210 - 3.1.90.11.00.00 30	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.200.000,00
07.001.12.365.0009.2.095.	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - INFANTIL	
236 - 3.1.90.11.00.00 30	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.940.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. 08.001.00.000.0000.0.000. 08.001.08.122.0001.2.019.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	
249 - 3.1.90.04.00.00 1	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.500,00
250 - 3.1.90.11.00.00 1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	121.500,00
251 - 3.1.90.13.00.00 1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.000,00



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

252 - 3.1.90.94.00.00 1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.000,00
08.001.08.122.0001.2.020.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONSELHO TUTELAR	
262 - 3.1.90.13.00.00 1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.400,00
09.000.00.000.0000.0.000. 09.001.00.000.0000.0.000. 09.001.13.122.0001.2.026.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA, DESPORTO	
333 - 3.1.90.13.00.00 1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.600,00
11.000.00.000.0000.0.000. 11.001.00.000.0000.0.000. 11.001.10.301.0006.2.057.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SAÚDE BUCAL	
372 - 3.1.90.04.00.00 72	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	28.570,00
373 - 3.1.90.11.00.00 72	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.050,00
374 - 3.1.90.13.00.00 72	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.350,00
11.001.10.301.0006.2.058.	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA	
378 - 3.1.90.04.00.00 14600	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	512.500,00
380 - 3.1.90.11.00.00 14600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	558.765,00
382 - 3.1.90.13.00.00 14600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	273.320,00
384 - 3.1.90.94.00.00 14600	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	86.350,00
13.000.00.000.0000.0.000. 13.001.00.000.0000.0.000. 13.001.04.122.0001.2.021.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E GOVERNO	
465 - 3.1.90.11.00.00 1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.000,00
466 - 3.1.90.13.00.00 1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.800,00

Art. 2º Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto servirá como recurso, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000. 02.001.00.000.0000.0.000. 02.001.04.031.0001.2.006.	GABINETE DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEITO	
1 - 3.1.90.11.00.00 1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	400.000,00



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

2 - 3.1.90.13.00.00 1	CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00
04.000.00.000.0000.0.000. 04.001.00.000.0000.0.000. 04.001.04.123.0001.2.014.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE FINANÇAS E DEPARTAMENTOS	
46 - 3.1.90.04.00.00 1	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00
47 - 3.1.90.11.00.00 1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. 05.001.00.000.0000.0.000. 05.001.15.452.0004.1.011.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS	
71 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	122.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. 06.001.00.000.0000.0.000. 06.001.18.541.0012.2.024.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
123 - 3.1.90.04.00.00 1	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.700,00
124 - 3.1.90.11.00.00 1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
126 - 3.1.90.94.00.00 1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.100,00
07.000.00.000.0000.0.000. 07.001.00.000.0000.0.000. 07.001.12.361.0009.2.097.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	
207 - 3.1.90.04.00.00 2	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	246.200,00
208 - 3.1.90.04.00.00 30	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.176.500,00
07.001.12.782.0009.2.088.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
242 - 3.3.90.30.00.00 30	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00
243 - 3.3.90.39.00.00 30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	803.500,00
08.000.00.000.0000.0.000. 08.001.00.000.0000.0.000. 08.001.08.122.0001.2.020.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONSELHO TUTELAR	
261 - 3.1.90.11.00.00 1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.000,00
263 - 3.1.90.94.00.00 1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER	



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

09.001.00.000.0000.0.000.
09.001.13.122.0001.2.026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA,
DESPORTO**

331 - 3.1.90.04.00.00 1	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	165.000,00
332 - 3.1.90.11.00.00 1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.000,00
334 - 3.1.90.94.00.00 1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.300,00

11.000.00.000.0000.0.000.
11.001.00.000.0000.0.000.
11.001.10.301.0006.2.058.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA**

377 - 3.1.90.04.00.00 72	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55.970,00
392 - 3.3.90.39.00.00 14600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	78.000,00
394 - 4.4.90.52.00.00 14600	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00

11.001.10.302.0007.2.061.

MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL

414 - 3.3.90.30.00.00 14600	MATERIAL DE CONSUMO	143.164,00
416 - 3.3.90.39.00.00 14600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00

11.001.10.302.0007.2.062.

MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CAPS

418 - 3.1.90.11.00.00 14600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.000,00
419 - 3.1.90.13.00.00 14600	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.600,00
420 - 3.1.90.94.00.00 14600	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.600,00

11.001.10.303.0006.2.059.

COVID - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA

447 - 3.3.90.39.00.00 14600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.571,00
-----------------------------	--	----------

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 15 de fevereiro de 2023.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000816

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/02/17000816

Número / Ano	000816/2023
Data / Horário	17/02/2023 - 15:17:06
Ementa	Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do Exercício de 2023
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	6
Emitido por	Marlene